



UFAM

BOLETIM UFAM

061ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD

Data:6/7/2026

PORTARIA Nº 1403/2026 - GR, DE 2 DE JULHO DE 2026.

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar destinado à apuração de eventuais irregularidades e fatos conexos, em tese, atribuídos ao(à) discente detentor(a) da matrícula nº 22153418, constantes do Processo SEI nº 23105.023380/2025-44. **Art. 2º DESIGNAR** os seguintes membros para compor a Comissão Processante incumbida de conduzir o referido processo: Presidente **SANDILENO ALVES SANTIAGO** - Técnico-Administrativo em Educação Membros **YOLI GLENDA SERRÃO** - Técnico-Administrativo em Educação **ROBERTO PINHEIRO ALBUQUERQUE JUNIOR** - Técnico-Administrativo em Educação **Art. 3º** A Comissão Processante terá o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos, admitida a prorrogação por igual período, mediante solicitação fundamentada à autoridade instauradora. **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1405/2026 - GR, DE 2 DE JULHO DE 2026.

Art. 1º AFASTAR CAUTELARMENTE o discente E. J. R. C. V. J., matrícula nº 22153418, regularmente matriculado no curso de graduação em Psicologia, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, ficando vedado o seu acesso físico às dependências e instalações da Universidade Federal do Amazonas (UFAM) durante a vigência deste ato. **Art. 2º** A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG), em conjunto com a Coordenação do Curso e a Direção da Unidade Acadêmica à qual o discente está vinculado, adotará as providências necessárias para viabilizar regimes alternativos de acompanhamento pedagógico, de modo a resguardar a integridade de sua vida acadêmica e evitar prejuízos escolares irreparáveis durante o período de afastamento cautelar. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 22/2026 - CORREG, DE 6 DE JULHO DE 2026.

Art. 1º RECONDUZIR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – PAD, sob o rito sumário, destinado a apurar possível acumulação ilegal de cargos públicos atribuída ao servidor SIAPE nº 2560398, conforme consta no Processo nº 23105.022871/2022-25. **Art. 2º DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Processante incumbida da condução dos trabalhos: **I – Presidente:** Wenderson Gomes dos Santos – Doc./FCA – SIAPE nº 1102241; **II – Membro:** Adam Oliveira Cavalcante – Téc. Adm./ISB – SIAPE nº 1758661; **III – Membro:** Fabiano Francisco Campelo Spinellis – Téc. Adm./CORREG – SIAPE nº 2089583. **Art. 3º** A Comissão deverá observar o procedimento previsto no art. 133 da Lei nº 8.112/1990, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, bem como os demais princípios previstos na Lei nº 9.784/1999. **Art. 4º** O prazo para conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, admitida sua prorrogação nos termos da legislação vigente. **Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 52/2026 - ICSEZ, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as supostas irregularidades apontadas no Processo SEI nº 23105.009433/2026-03, bem como proceder ao exame de atos e fatos conexos que emergirem no curso da investigação. **Art. 2º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da



UFAM

BOLETIM UFAM

061ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD

Data:6/7/2026

primeira, comporem a referida Comissão: I – **Sanny Maria de Andrade Porto**, Docente/FCA, Matrícula SIAPE nº 2221125 (Presidente); II – **Mateus Coimbra de Oliveira**, Docente/FLET, Matrícula SIAPE nº 1168751 (Membro); III – **Adriano da Silva Guimarães**, Docente/FES, Matrícula SIAPE nº 1801812 (Membro). **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1447/2026 - GR, DE 6 DE JULHO DE 2026.

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão Processante designada pela Portaria nº 441, de 27 de fevereiro de 2026, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 03/03/2026, e na 021ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD na data de 05/03/2026, com a finalidade de prosseguir na apuração dos fatos objeto do Processo Administrativo Disciplinar nº 23105.047764/2024-71. **Art. 2º DESIGNAR** os servidores abaixo nominados a fim de comporem a Comissão Processante: **Presidente:** Dorinethe dos Santos Bentes – Docente SIAPE nº 4325296 **Membros titulares:** Sandileno Alves Santiago – TAE - SIAPE nº 3286079 Raimundo de Oliveira Lucena - TAE - SIAPE nº 400460 **Art. 3º ESTABELECE** o prazo de até 60 (sessenta) dias a fim de que a comissão por este ato reconduzida ultime seus trabalhos **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.